



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompéia.sp.gov.br - pmp@pompéia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.492, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 12/06, DE 11 DE JANEIRO DE 2006, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2006.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Luiz Carlos Fernandes como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 12/06, de 11 de janeiro de 2006, referente à contratação de empresa para o transporte coletivo urbano de alunos das escolas municipais durante o ano de 2006.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências e falhas observadas, determinando o que for necessário à fiel execução do contrato;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 27 de março de 2006.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 27 de março de 2006.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais